

# DIÁRIO OFICIAL



## DIÁRIO OFICIAL ARAGUARI

Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1927

Sexta-feira, 19 de Julho de 2024

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1726/2024

#### “Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. ROSANA DE PAIVA RODRIGUES, MATRÍCULAS: 90292 NO CARGO DE FISCAL SANITARIO BIOLOGIA Maternidade por 120 (cento e vinte) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 13 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 DE JULHO DE 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1727/2024

#### “CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a senhora L. A. O., mãe da servidora, apresenta quadro clínico de Doença de Parkinson, Osteoporose pós-menopáusicas com fratura patológica e Fratura de fadiga de vértebra, estando incapaz para atividades básicas diárias, necessitando de ajuda de terceiros.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3406/2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, para a metade da jornada de

trabalho, no período de 90(trinta) dias, à servidora REGINA DAS GRAÇAS RADE AYUB, matrícula funcional nº 68.594, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1728/2024

#### “CONVALIDA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a menor M. B. A. S., apresentou quadro gripal caracterizado por febre, coriza, tosse e secreção ocular;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3107/2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 03/06/2024 à 07/06/2024, à servidora CINTHYA BARBOSA DE MELO ABDALLA SILVA, matrícula funcional nº 90.874, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1729/2024

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

LORRAYNE CRISTINA MENDES VIEIRA DOMINGOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 402055

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1730/2024

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

SANDRA APARECIDA CABRAL – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TEMPORÁRIO) REG. 402048

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1731/2024

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora.

TELMA FERNANDA SFAIT MELO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 402050

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1732/2024

#### Nomeia interinamente a pessoa que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada interinamente, FERNANDA COUTINHO PEREIRA GERMANO, para o cargo de CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO, por 13 (treze) dias, de 18/07/2024 à 30/07/2024, durante o período de férias do titular do cargo GUSTAVO ALBERTO SILVA NAZARENO DE FREITAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de julho de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## INFRAESTRUTURA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 058/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 009/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inc. III, "a", da Lei Federal nº. 14.133/2021, e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: TERRANOVA GESTÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.034.055/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO MODELO DE CEMITÉRIOS DE ARAGUARI/MG. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Cobertura Orçamentária: Ficha: 396 – DO. 02.09.00.15.452.0013.2060.3.3.90.39.00. Araguari - MG, 19 de julho de 2024. - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguari, 18 de julho de 2024

Rodrigo da Silva Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura.

## LICITAÇÕES

### INTENÇÃO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, através da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, comunica a intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2024 – Processo nº 302/2023 –, gerenciada pela Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, para o fornecedor SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, no valor total de R\$4.665.930,48 (quatro milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). Para o período de 36 (trinta e seis) meses, após assinatura do contrato.

## MEIO AMBIENTE

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

### TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para o conserto do veículo Caminhonete Amaro CD 4X4 S PRETA PLACA PYJ 6851, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de prestação de serviços CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas dos serviços de, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: [secmeioambiente@araguari.mg.gov.br](mailto:secmeioambiente@araguari.mg.gov.br) no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

III – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

IV – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 17 de Julho de 2024.

Karla Carvalho Fernandes Curti

Secretária Municipal de Meio Ambiente

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2.022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI/MG

Partes: Município de Araguari – MG e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG. Lei: 6.585, de 12 de agosto de 2.022. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, estabelecido na cláusula quinta, bem como para substituir a dotação orçamentária, passando a ser as de n. 02.11.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00, Ficha 498, Fonte 1.500 e n. 02.22.10.302.0028.2082.3.3.50.41.00, Ficha 767, Fonte 1.600/1.621, estabelecida na cláusula sétima, do respectivo convênio, firmado entre os partícipes. Vigência: até 31 de julho de 2.025. Araguari, 12 de julho de 2.024. Assinam: Renato Carvalho Fernandes – Prefeito de Araguari e Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 045/2.024-SMS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA – HUSF. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP: 38.440-001, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari/MG. CONVENIENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.550.765/0001-59,

situada na Avenida dos Andradas, nº 100, Bairro Jardim Botânico, Araguari/MG, CEP 38.446-833, representada por seu responsável legal, Sr. José Júlio A. Lafayete S. Rodrigues Pereira, residente e domiciliado nesta cidade, Araguari/MG. Objeto: repasse mensal, na forma de incentivo, para o custeio de sua estrutura hospitalar de urgência destinada ao Sistema Único de Saúde – SUS, constata no Plano de Trabalho n. 027/2.024. Araguari, 10 de julho de 2.024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito; José Júlio A. Lafayete S. Rodrigues Pereira - Responsável Legal – Sociedade Beneficente Sagrada Família.

### AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024 – RP: 001/2024 - PROCESSO Nº 013/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS (GLICOSÍMETROS E TIRAS REAGENTES). Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 01/08/2024, às 09:00. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitação, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 17 de julho de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

## TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA COMUNICADO

CADASTRAMENTO DO 2º SEMESTRE/2024 PARA VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana (SETTRANS), comunica que será realizado o cadastramento para emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o 2º semestre de 2024, no período improrrogável de 15/07/2024 a 02/08/2024, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 14h00min, na Praça Benito Felice nº 100 - Bairro Paraíso.

Os documentos (originais e uma cópia) de acordo com os DECRETOS Municipais Nº02/2010, 2010, de 06/01/2010, e 061/2010 de 03/12/2010, a serem apresentados à Secretaria, são os seguintes:

- Alvará 2024 ou CND (original e uma cópia)
- CPF/CNPJ
- CRLV 2023 (cópia)
- CNH D ou E (original e uma cópia)
- Certificado de Curso de Transporte Escolar (original e uma cópia)
- Pontuação da CNH com visto da autoridade competente (original)
- Certidão Negativa Criminal (original)
- Comprovante de endereço (original e uma cópia)
- Laudo original de inspeção veicular realizada em empresas devidamente credenciadas pelo DENATRAN e INMETRO, sobre plataforma de inspeção, conforme NBR 14040 (original).

Após a apresentação de toda documentação a SETTRANS fará vistoria da faixa amarela com o dístico ESCOLAR, extintor, cintos de segurança em número igual à lotação, tacógrafo, lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira.

Conforme Artigos 136 e 137 do CTB, será afixado

na parte interna do veículo, em local visível, um adesivo autorizando o transporte escolar em âmbito municipal, estando assim o veículo vistoriado.

Esse adesivo, após a vistoria, será entregue por gráfica designada pela SETTRANS mediante o pagamento pelo interessado, vindo a estar disposto em local visível do veículo, para devida fiscalização conjunta com a Polícia Militar.

Araguari-MG, 01 de julho de 2024.

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

## SAE

### PORTARIA 23/2024

#### “Nomeia a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GUILHERME GOULART BRASILEIRO DA CUNHA, em caráter de provimento em Comissão, para exercer a função de GERENTE DE DEPARTAMENTO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE

Araguari-MG, 08 de julho de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
SUPERINTENDENTE

### PORTARIA 24/2024

#### “Nomeia a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. AMANDA APARECIDA DA SILVA, em caráter de provimento em Comissão, para exercer a função de GERENTE DE DEPARTAMENTO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE

Araguari-MG, 17 de julho de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
SUPERINTENDENTE

### PORTARIA 25/2024

#### “Nomeia a pessoa que menciona.”

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CHARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA VALENTIM, em caráter de provimento em Comissão, para exercer a função de ASSESSORA da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE

Araguari-MG, 17 de julho de 2024.

LUIZ FELIPE DE MIRANDA  
SUPERINTENDENTE

## FAMEP

### EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DO 2º CAMPEONATO WHATS UP SKATEBOARDING, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS – FAMEP. A Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos - FAMEP, vem por meio deste dar publicidade ao resultado do 2º Campeonato Whats Up Skateboarding, com os seguintes classificados:

MIRIM:

1º Arthur Aguilar, R\$ 500,00

2º Fernando Greco Batista Lobato Oliveira, R\$ 300,00

3º Thomas Yukio Shinzato Nascimento, R\$ 250,00

4º Arthur Calixto Alves, R\$ 200,00

5º Bernardo Lira Costa, R\$ 100,00

INICIANTE:

1º Weverton Pereira Martins R\$ 800,00

2º Douglas Pereira Braga R\$ 600,00

3º Nicollas Vinicius Alves Santos R\$ 400,00

4º Gabriel Braz Borges R\$ 200,00

5º Miguel Afonso Fernandes R\$ 150,00

MASCULINO AMADOR:

1º Elisson Feraz R\$ 3000,00

2º Kleber Fabiano Misael Júnior R\$ 1000,00

3º Higor Pelegrine Conte R\$ 800,00

4º Caique Silva de Sena Modesto R\$ 600,00

5º Luis André Carvalho Junior R\$ 500,00

FEMININO AMADOR:

1º Kamila Silva Rocha de Jesus R\$ 1500,00

2º Kemily Suiara R\$ 900,00

3º Beatriz Sousa R\$ 700,00

4º Larissa Pereira R\$ 500,00

5º Sofia Aurora Lemos de Souza R\$ 300,00

MASCULINO OLD SCHOOL:

1º Tiago Antunes R\$ 2000,00

2º Rogério Rodrigo Lopes R\$ 1000,00

3º Cristiano Carlos oliveira Paiva R\$ 800,00

4º João Paulo Marques R\$ 700,00

5º Robson Silva Amorim Carvalho Reis R\$ 600,00

MELHOR MANOBRA CATEGORIA AMADOR:

Raphael Emílio Guimarães Peixoto R\$1.500,00 em espécie.

Publicação em 17 de julho de 2024. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. André Gama Corcino – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos – FAMEP



# DIÁRIO OFICIAL

# ARAGUARI